



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 34/2019 – GAB

Massapê do Piauí, 01 de março de 2019.

Autoriza servidora a retornar às atividades do cargo efetivo de Agente de Gestão Pública, ao término de Licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora efetiva CLAUDIA DE ASSIS MARTINS, ocupante do cargo efetivo de agente de gestão pública, esteve em gozo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES;

CONSIDERANDO o requerimento no sentido de retorno às atividades.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora CLAUDIA DE ASSIS MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.028.783-72, com matrícula nº 117.1, a retornar às atividades ao cargo efetivo de agente de gestão pública, em razão do término do gozo de Licença para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 01 de março de 2019.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 34/2019, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e dezenove.


JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí